

### PORTARIA Nº 120/2022

**EMENTA:** PEDIDO DE ADICIONAL NOTURNO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, da Lei Municipal nº 1.142/2004 (Estatuto do Servidor);

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 07/2022, e o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Bodocó-PE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pedido de Adicional Noturno ao servidor, sr. **JOSÉ ORION ALVES CARVALHO**, matrícula 0612, inscrito no CPF nº 845.169.414-49, servidor efetivo no cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma vez que os requisitos para sua concessão estão presentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE  
PREFEITO